

01) RELATOR(A) ROBERTO Z. C. TIZON

ePAF: 8000544-0

REDE PARTEKA DE SUPERMERCADOS LTDA
Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) LUCIANA N. TRINTIM

ePAF: 8000828-7

COMERCIAL ALIMENTICIA ZAMPROGNA LTDA
Representante Fiscal: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso: Recurso ordinário

03) RELATOR(A) PAULO C. P. GRUBER

ePAF: 8001235-7

ELISANGE GONCALVES DE OLIVEIRA
Representante Fiscal: MARCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso: Recurso ordinário

04) RELATOR(A) JULIO DA C. R. AVEIRO

ePAF: 8000345-5

B.R.F.COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
Representante Fiscal: MARCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso: Recurso ordinário

153147/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0018/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 19/11/2025 16:45 Afixada em: 19/11/2025

01) RELATOR(A) ROBERTO Z. C. TIZON

ePAF: 8002821-0

AERO MUSIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Procurador(es): EDUARDO VICTOR ABRAHAM
Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8001486-4

B.O. PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Representante Fiscal: SANDRO COUTO
Recurso: Recurso ordinário

153151/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0019/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 24/11/2025 16:45 Afixada em: 07/11/2025

01) RELATOR(A) ROBERTO Z. C. TIZON

ePAF: 8001692-1

PELINCER - COM. E IND. DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP / LUIZ CARLOS PELINCER JUNIOR
Procurador(es): ALISSON PIRES GOES
Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8001075-3

ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA / ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA / ALEXANDRE PINHEIRO LEITAO / FABIO MOREIRA NETO
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Recurso: Recurso ordinário

153164/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0020/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 26/11/2025 16:45 Afixada em: 07/11/2025

01) RELATOR(A) ROBERTO Z. C. TIZON

ePAF: 8001017-6

J S COMERCIO DE SUINOS EIRELI / JOAO DA SILVA
Procurador(es): BRUNO CESAR MARSOLLA
Representante Fiscal: MARCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0020/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 26/11/2025 16:45 Afixada em: 07/11/2025

01) RELATOR(A) ROGERIO DOS S. CROSCATO

ePAF: 8000218-1

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA
Representante Fiscal: WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso: Recurso ordinário

153174/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 267/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ADRIAN NEMET apresentada no protocolo PRE2500643878.

Publique-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 268/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a DANIIL BAZDYREV apresentada no protocolo PRE2500643880.

Publique-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 269/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo

em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a EKATERINA MOROZOVA apresentada no protocolo PRE2500643915.

Publique-se.
Curitiba, 07 de novembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

153555/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 042/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme Chulis RG nº 9.XXX.490-X, CPF nº078.XXX.XXX-05, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito desta Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística – SEL.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

José Brustolin Neto
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício
153275/2025

DER

PORTARIA Nº 646/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 24.899.826-1, **RESOLVE:**

Designar os servidores Suzane Letícia Carlos, RG. 10.xxx.057-x (Presidente), Paulo Ferreira Benencase, RG. 13.xxx.625-x (Membro), Cesar Tadayoshi Baba, RG. 8.xxx.784-x (Membro), e Mayara Aparecida de Melo, RG. 10.xxx.043-x (Suplente), para que, sob a presidência da primeira, compo-rem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRI-AÇÃO, no âmbito da Superintendência Regional Noroeste.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

153182/2025

DESPACHO: 1565/2025-DG
PROTOCOLO: 24.768.702-5

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 470/2025-CD, com base na justificativa da Diretoria de Operações, demais documentos inclusos no processo em referência e no Parecer nº 0898/2025-PJ-ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 30/10/2025, RECONHEÇO a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a execução de serviços, com fornecimento de materiais, para conservação emergencial da Faixa de Domínio e do Pavimento, nos segmentos definidos das Rodovias PR-090, PR-444, PR-862 e PR-986, numa extensão de 116,73 km, sob Jurisdição da Superintendência Regional Norte; AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$ 12.333.868,11 e ADJUDICO o objeto à empresa Evento Construtora de Obras Ltda.

2. Publique-se.
3. À Diretoria de Operações para as devidas providências.

Em, 07 de novembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

153565/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 120/2025 - SEIA

Designa servidores para Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 1/2025, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023, protocolo nº 24.891.876-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento (C.A. e M.) em conformidade ao Termo de Colaboração nº 1/2025, entre a SEIA e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

- LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO, CPF nº XXX.871.539-XX;
- LUIS ANTONIO HUNIKA, CPF nº XXX.353.509-XX;
- JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, CPF nº XXX.373.119-XX.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 24.891.876-4

153308/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 1621/2025 – DG/SEJU (Protocolo nº 24.475.490-2)

I. AUTORIZO, com fulcro nos arts. 33, inciso XI, e 44 da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 03/2023, §3º do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, Resolução SEJU nº 94/2025 e Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como com base no **Memorando nº 499/2025 – NAS/SEJU (fls. 1-2, mov.02)**, na **Declaração de Adequação da Despesa nº 201/2025 (mov.15)**, no **Impacto Orçamentário-Financeiro nº 147/2025 – NFS/SEJU (mov.16)** e na **Informação nº 866/2025 – PGE/PRC – PGE/PRC (mov.30)**, que atestaram a regularidade formal do procedimento, a **formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1650/2023**, celebrado com a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, tendo por objeto o **saneamento de erro material referente ao valor contratual**, sem alteração de objeto ou vigência.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o **NAS/SEJU** proceder ao apensamento destes autos (e dos futuros aditivos) ao protocolo originário do contrato. Compete ao **NAS/SEJU** a certificação da regularidade formal do expediente e a verificação, no ato da formalização e da execução financeira, da validade das habilitações fiscais e trabalhistas, bem como das consultas obrigatórias aos cadastros GMS, CADIN e CEIS, bem como à **apuração dos pagamentos mensais realizados entre abril de 2025 e a presente data**, tendo em vista o erro material identificado, conforme **Informação nº 866/2025 – PGE/PRC**. Caso constatado pagamento indevido, recomenda-se a **apuração de responsabilidade e a adoção das medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário**.

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos atos que antecederam a formalização do Contrato Administrativo nº 1650/2023, os quais são de responsabilidade dos gestores que, à época, os subscreveram.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

153502/2025

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa substituto durante o afastamento do titular da Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, nomeado